

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025

Termo Aditivo nº 01 para alterar o preço do contrato administrativo nº 115/2025, que entre si fazem a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO E A EMPRESA FRANCA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77 e seu Diretor Administrativo **Wladimir Alves Torres**, brasileiro, divorciado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 532.323.135-15, e a empresa **FRANCA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**, com sede na Avenida Edésio Vieira de Melo, nº 1293, Bairro Suissa, Aracaju/SE, CEP 49.050-240, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.834.491/0001-62, e-mail francavigilancia@infonet.com.br, por seus representantes Legal, os Srs. **Antônio Fernando Pereira de Carvalho e Carlos Henrique Oliveira Nascimento**, inscritos nos CPF sob os nºs 236.205.365-20 e 792.030.605-10 têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafoado, com fundamento legal na Lei nº13.303/2016, conforme subsegue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica alterada a **CLÁUSULA II** do Contrato nº 115/2025 para acrescer o **PREÇO** originalmente contratado, diante da Convenção Coletiva de Trabalho 2026-2026, homologada pelo MTE, com pactuação em 6,45% nos salários dos vigilantes, conforme descrito: O novo salário, acrescido da periculosidade de 30%, será de R\$ 2.340,00, com diversas repercussões sobre Adicional Noturno e Hora Noturna Reduzida nos encargos sociais. Outros benefícios, como o Vale-alimentação (ajustado de R\$ 24,00 para R\$ 25,00) e o Caixa Assistência (ajustado de R\$ 68,00 para R\$ 100,00), também foram atualizados.

1.2 – O valor global do contrato antes do atual reajuste estava orçado em R\$ 10.632.871,56 (dez milhões e seiscentos e trinta e dois mil e oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 8.791.159,66 destinados ao serviço de 2026, e após sua atualização se perfaz em um montante de **R\$ 11.204.178,40 (onze milhões e duzentos e quatro mil e cento e setenta e oito reais e quarenta centavos)**, sendo R\$ 9.362.466,50 destinados ao serviço de 2026, um valor de acréscimo de R\$ 571.306,84 (quinhentos e setenta e um mil e trezentos e seis reais e oitenta e quatro centavos) devido ao reajuste proveniente da CCT 2026.

1.3 – O Contrato em comento, tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL OSTENSIVA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS DEPENDÊNCIAS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO POR TODO O ESTADO.**

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Definidos os valores unitários, a consubstancia do cálculo retroativo a ser pago, referente na prestação de serviço do período de janeiro de 2026, será de **R\$ 61.621,25 (sessenta e um mil e vinte e um reais e vinte e cinco centavos)**, em parcela única, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo nº 1971/2026;
- Parecer Jurídico nº 048/2026;
- Anuência do Diretor Administrativo;
- Autorizações do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA emanada pelo fiscal do Contrato o Gerente de Apoio Administrativo, *Edson Raimundo da Silva*, do Superintendente Administrativo Tiago Sanas Alves Centurión, ratificada pelo Diretor Administrativo Wladimir Alves Torres, que embasa o Parecer Jurídico Nº 048/2026 e, Autorização expressa do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do *art. 81, inciso VI, c/c §6º da Lei 13.303/2016*.

CLÁUSULA SEXTA

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente termo.

Aracaju/SE, assinado e datado eletronicamente.

PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO:

"LUCIANO GOIS PAUL"
DIRETOR PRESIDENTE - DESO

"WLADIMIR ALVES TORRES"
DIRETOR ADMINISTRATIVO – DESO

"EDSON RAIMUNDO DA SILVA"
FISCAL DO CONTRATO

"TIAGO SANAS A. CENTURIÓN"
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DESO

PELA FRANCA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA:

ANTONIO FERNANDO PEREIRA DE CARVALHO:23620536520
Assinado de forma digital por ANTONIO FERNANDO PEREIRA DE CARVALHO:23620536520
Dados: 2026.04.10 15:56:40 -03'00'
"ANTÔNIO FERNANDO P. DE CARVALHO"
FRANCA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - CONTRATADA

CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA NASCIMENTO:79203060510
Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA NASCIMENTO:79203060510
Dados: 2026.04.10 15:57:04 -03'00'
"CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA NASCIMENTO"
FRANCA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - CONTRATADA

Refere-se ao Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 115/2025

ANEXO I

REAJUSTE DE PREÇO 115/2026 – CCT 2026 – ANO DE 2026					
ITENS	VALOR UNITÁRIO ORIGINAL	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	QUANT DISPONÍVEL PARA 2026	VALOR GLOBAL ORIGINAL 2026 (QUANT X VL UNT ORIG)	VALOR GLOBAL REAJUSTADO 2026 (QUANT X VL UNT REAJU)
GRANDE ARACAJU					
POSTO 12X36 DIURNO ARMADO	R\$ 10.571,14	R\$ 11.261,22	122	R\$ 1.289.679,08	R\$ 1.373.868,84
POSTO 12X36 DIURNO ARMADO E MOTORIZADO	R\$ 11.592,91	R\$ 12.282,99	24	R\$ 278.229,84	R\$ 294.791,76
POSTO 12X36 NOTURNO ARMADO	R\$ 12.872,84	R\$ 13.704,77	124	R\$ 1.596.232,16	R\$ 1.699.391,48
POSTO 12X36 NOTURNO ARMADO E MOTORIZADO	R\$ 13.894,61	R\$ 14.726,55	24	R\$ 333.470,64	R\$ 353.437,20
POSTO 44H SEMANAIS DIURNO ARMADO	R\$ 6.156,10	R\$ 6.519,86	22	R\$ 135.434,20	R\$ 143.436,92
POSTO 12X36 DIURNO ARMADO (LIDER)	R\$ 11.891,77	R\$ 12.667,01	10	R\$ 118.917,70	R\$ 126.670,10
POSTO 12X36 NOTURNO ARMADO (LIDER)	R\$ 14.193,43	R\$ 15.110,54	10	R\$ 141.934,30	R\$ 151.105,40
INTERIOR					
POSTO 12X36 DIURNO ARMADO	R\$ 10.495,10	R\$ 11.200,01	138	R\$ 1.448.323,80	R\$ 1.545.601,38
POSTO 12X36 DIURNO ARMADO E MOTORIZADO	R\$ 11.516,87	R\$ 12.221,78	24	R\$ 276.404,88	R\$ 293.322,72
POSTO 12X36 NOTURNO ARMADO	R\$ 12.796,79	R\$ 13.643,57	222	R\$ 2.840.887,38	R\$ 3.028.872,54
POSTO 12X36 NOTURNO ARMADO E MOTORIZADO	R\$ 13.818,57	R\$ 14.665,34	24	R\$ 331.645,68	R\$ 351.968,16
VALOR TOTAL ORIGINAL PARA 2026					R\$ 8.791.159,66
VALOR TOTAL REAJUSTADO PARA 2026					R\$ 9.362.466,50
VALOR DO ACRÉSCIMO					R\$ 571.306,84
VALOR GLOBAL ORIGINAL DO CONTRATO					R\$ 10.632.871,56
VALOR GLOBAL REAJUSTADO DO CONTRATO					R\$ 11.204.178,40
TÉRMINO DO CONTRATO					03/11/2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SYUM-HJ1O-C4PA-I95H



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- EDSON RAIMUNDO DA SILVA 13/04/2026 15:16:35 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL 16/04/2026 11:29:35 (Certificado Digital)
- TIAGO SANAS ALVES CENTURION 13/04/2026 16:04:14 (Certificado Digital)
- WLADIMIR ALVES TORRES 14/04/2026 16:23:49 (Certificado Digital)
- ANTONIO FERNANDO PEREIRA DE CARVALHO 10/04/2026 15:56:40 (Certificado Digital)
- CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA NASCIMENTO 10/04/2026 15:57:04 (Certificado Digital)